



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

|           |  |                                   |        |
|-----------|--|-----------------------------------|--------|
| PROTOCOLO | <p>Estado de Rondônia<br/>Assembleia Legislativa</p> <p>14 OUT 2025</p> <p>Protocolo: 959/25</p> | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | 959/25 |
| AUTOR:    | DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA  |                                   |        |

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **Subtenente BM Ana Carla Maurício Guanacoma**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art.1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **Subtenente BM Ana Carla Maurício Guanacoma**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de outubro 2025.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

**Justificativa**

Nobres deputados,



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Medalha de Mérito Legislativo à Subtenente BM Ana Carla Maurício Guanacoma**, em reconhecimento à sua trajetória profissional exemplar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Com mais de duas décadas de dedicação à corporação, a militar destacou-se pelo comprometimento, disciplina e excelência no cumprimento de suas funções, atuando com responsabilidade e eficiência em diversas áreas operacionais e administrativas. Sua história é marcada por inúmeras ações de destaque em Guajará-Mirim, especialmente na Seção de Atividades Técnicas (SAT GUM), onde exerce papel fundamental na prevenção e fiscalização de riscos, contribuindo diretamente para a segurança da população.

Ao longo de sua carreira, a Subtenente Ana Carla foi agraciada com diversas medalhas, elogios e menções honrosas, fruto de seu empenho, liderança e profissionalismo. Sua conduta ética e seu comprometimento com o serviço público refletem o verdadeiro espírito do bombeiro militar — servir com coragem, honra e abnegação.

Com sólida experiência operacional, administrativa e acadêmica, aliada à sua contribuição significativa nas atividades de defesa civil e gestão de riscos, a Subtenente BM Ana Carla Maurício Guanacoma se torna digna da presente homenagem.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 08 de outubro 2025.

**DEPUTADA DRA TAISSA**

**PODEMOS**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 09/10/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0565762** e o código CRC **B6D58127**.